

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004.
(Dos Srs. Dr. Rosinha e Angela Guadagnin)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a respeito do acompanhamento exercido sobre as contrapartidas que devem ser cumpridas pelo grupo familiar para receber os benefícios do Programa Bolsa Família, bem como dos demais programas de transferência de renda nele unificados.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a V. Exa. que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pedido de informações a respeito do acompanhamento exercido sobre as contrapartidas que devem ser cumpridas pelo grupo familiar para receber os benefícios do Programa Bolsa Família, bem como dos demais programas de transferência de renda nele unificados, prestando, entre outros, os seguintes esclarecimentos:

- 1) Como e quando foram instituídos os sistemas de acompanhamento das contrapartidas das famílias beneficiadas pelos programas sociais de transferência de renda do Governo Federal (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás, Cartão Alimentação e Bolsa Família)?
- 2) Como eram executados os acompanhamentos das contrapartidas de educação e saúde, quantas crianças tinham a frequência escolar e a agenda de saúde monitoradas e em quantos estados e municípios?
- 3) Que medidas vêm sendo implementadas no sentido de conferir qualidade e

transparência aos cadastros das famílias beneficiárias do Bolsa Família?

JUSTIFICATIVA

Sendo um programa que associa as transferências de renda ao acesso às políticas universais de educação e saúde, o Bolsa Família se constitui em importante instrumento de combate à pobreza e à exclusão social.

O efetivo acesso das famílias beneficiárias do programa àqueles serviços constitui-se em um aspecto fundamental da execução do programa e deve ser objeto de monitoramento e avaliação pelo Governo Federal.

Posto isso, no sentido de cumprir suas atribuições de fiscalização e controle da Administração Pública, a Câmara dos Deputados deve ter acesso às informações relacionadas com o acompanhamento desse importante programa.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2004

Deputado DR. ROSINHA
(PT-PR)

Deputada ANGELA GUADAGNIN
(PT-SP)